

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Prioridade: Alta Média Baixa

1. Identificação da Área Requisitante

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Executiva de Serviços - SES

Servidor Responsável pela demanda: Sthefany Caroline Nascimento Silva

Matrícula nº 0576506-010 **Cargo:** Assessora **E-mail:** ses@semec.pa.gov.br

2. Objeto

Nova contratação/aquisição Prorrogação de contrato de serviço continuado

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL | UNID. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|--------|----------------|-----------------|
| 03 | KIT MATERIAL ESCOLAR CONTENDO MOCHILA E ESTOJO PERSONALIZADO (Especificação conforme Termo de referência) | 58.744 | R\$ 88,46 | R\$5.196.494,24 |

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição

A aquisição de estojos e mochilas escolares é uma medida deveras relevante, posto que são itens essenciais para o transporte e organização do material didático do aluno. Nesse sentido, a disponibilização de tais instrumentos pedagógicos contribui para o fortalecimento do suporte educacional e pedagógico ao alunado belenense, sendo de grande importância para a aprendizagem dentro do ambiente escolar e garantindo aos alunos melhores condições de estudo, promovendo a inclusão e combate a desigualdade social, permitindo que todos estejam em posição de igualdade.

Sabe-se que a educação é direito social, conforme previsto no caput do art. 6º da Constituição Federal de 1988, sendo direito de todos e dever do Estado. Ademais, ressalta-se o disposto no art. 205 e no artigo 206, inciso I da CF/88, bem como o art. 53, inciso I, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o direito à educação das crianças e adolescentes, visando o pleno desenvolvimento enquanto sujeito, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para trabalho, assegurando-lhes igualdade nas condições na escola.

Desse modo, a disponibilização de mochilas e estojos não se trata de uma simples conveniência, visto que tais acessórios compõem o fardamento escolar, oferecendo segurança e evitando que os estudantes precisem carregar seus materiais nas mãos, estando mais suscetíveis a perda e danos. Ademais, oferece praticidade e conforto, viabilizando a organização pessoal dos alunos e possibilitando o correto transporte dos materiais didáticos para as aulas diárias. Outrossim, faz-se necessário evidenciar que muitas famílias dos alunos da Rede Municipal de Educação de Belém integram grupos socialmente vulneráveis, de modo que a referida aquisição também proporciona economia familiar, contribuindo para a permanência dos alunos nas escolas.

Salienta-se, por fim, que a disponibilização de mochilas e estojos aos estudantes também se configura enquanto investimento na qualidade da educação oferecida, permitindo melhores condições de estudo, fomentando a construção de uma cultura de valorização dos alunos e de pertencimento à comunidade escolar e à sociedade, sendo de fundamental importância para o desenvolvimento pessoal e para a construção de crianças e adolescentes enquanto cidadãos. Tal sentimento proporciona a criação de vínculos com a instituição escolar e consolida a identidade estudantil.

4. Consta no Plano Anual de Compras e Contratação

A aquisição de mochilas e estojos está de acordo com o Plano de Contratações Anual da Secretaria, o qual encontra-se em processo de elaboração.

Dotação Orçamentária: Será informada pelo NUSP/SEMEC em momento oportuno.

5. Data limite para aquisição/contratação

Imediatamente, em virtude do início do ano letivo.

6. Forma de contratação:

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0002/2024-05, decorrente do Pregão Eletrônico 008/2023, cujo fornecedor é a EBN Comércio, Importação e Exportação LTDA - CNPJ: 21.111.808/0005-40.

7. A aquisição/contratação envolve compartilhamento de dados pessoais ?

SIM. QUAIS?

NÃO

8. Indicação da equipe responsável pelo processo:

Sthefany Caroline Nascimento Silva
Cargo: Assessora – Secretaria Executiva de Serviços
Matrícula nº: 0576506-010

Belém, 25 de fevereiro de 2025.